



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP, 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 006/10- CPPG/ CEPE

*Dispõe sobre a aprovação e autorização do
Curso de Especialização em Gestão
Escolar.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária da CPPG realizada no dia 27 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar.

Art. 2º. Autorizar o funcionamento da turma do Curso de Especialização em Gestão Escolar, com duração de 14 (quatorze meses), no período de **01.08.2010 a 30.09.2011**.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, Boa Vista/RR, 01 de junho de 2010.

Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni
Presidente da Câmara de Pesquisa
e Pós-graduação – CPPG/ CEPE